

LEIA-SE:

"no período de 28/02 a 01/03/2025".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO**JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO**
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 215352

AVISO DO JULGAMENTO DA NOVA DOCUMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, informam o Julgamento 01 - Documentação das Empresas do Credenciamento do Chamamento Público nº 001/2025-SEDURB/SUHAB, disponível no site oficial do programa Amazonas Meu Lar (<https://www.amazonasmeular.am.gov.br/documentos/editais>).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO E SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO.**JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO**
Diretor-Presidente da SUHAB**DANIELLA FALABELO JAIME**

Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

Protocolo 215453

PORTARIA Nº 09/2025 - GAB/SUHAB

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de rever a composição da Comissão do Portal de Transparência SUHAB/FEH,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da PORTARIA Nº 38/2024-GAB/SUHAB, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão, sem prejuízo das funções já desempenhadas:

- Presidente: Roberto Teixeira de Araújo, Gerente, Departamento Administrativo;
- Vice-Presidente: Gizele Zaira Melgueiros Lopes da Silva, Assessora II, AD-2, Departamento de Orçamento e Finanças;
- Membro: Gerson da Silva Gomes, Assessor IV, AD-4, Gerência de Tecnologia da Informação;
- Membro: Erivan Pereira Siqueira, Assessor II, AD-2, Departamento Administrativo/Compras;
- Membro: Márcia Cristina Alves Pereira, Assessora I, AD-1, Departamento Administrativo/Contratos;
- Membro: Karla Lima da Silva, Assessora II, AD-2, Assessoria de Comunicação;

Art. 2º Revogam-se as disposições, em contrário, do art. 2º da PORTARIA Nº 038/2024-GAB/SUHAB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO**JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO**
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 215348

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2023-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e UATUMÃ TURISMO E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 900.009,00 (novecentos mil e nove reais) com programação de desembolso mensal no valor de R\$ 75.000,75 (setenta e cinco mil reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903301; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2025NE0000144, emitida em 18/02/2025, no valor de R\$ 75.000,75 (setenta e cinco mil reais e setenta e cinco centavos), ficando o saldo remanescente

de R\$ 825.008,25 (oitocentos e vinte e cinco mil, oito reais e vinte e cinco centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 18/02/2025 a 17/02/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000113/2025-87-Cetam.

Manaus/AM, 11 de março de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 215274

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2021-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a PARINTUR. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do contrato. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.026.750,72 (um milhão, vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), com valor mensal de R\$ 85.562,56 (oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33903301; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2025NE0000143, em 18/02/2025, no valor de R\$ 85.562,56 (oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 941.188,16 (novecentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), a ser empenhado no presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 18/02/2025 a 17/02/2026. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000102/2025-05-Cetam.**

Manaus/AM, 11 de março de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 215286

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM**EXTRATO Nº 005/2025/PROCON/AM**

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 004/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa A M P DA CUNHA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e produtos de limpeza e higiene, equipamentos e insumos necessários, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 514.637,76 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.37.02; **Nota de Empenho** n.º 2025NE0000040 emitida em 27/02/2025, no valor de R\$ 42.886,48 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/03/2025 a 06/03/2027; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.000921/2025-66 e Processo Administrativo nº 021702.000921/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 11 de março de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 215340

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA Nº 120/2025 - ADAF**

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - CAMILA DA COSTA AZEVEDO - Matrícula 220.721-4 C na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://edoc.amazonas.am.gov.br/6611.8D25.D644.BC2C/93EC0109>
Código verificador: **6611.8D25.D644.BC2C** CRC: **93EC0109**